

Intervenção de António Lima Coelho
Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da ANS para o biénio 2019/2020
Casa do Alentejo, Lisboa, 9 de Março de 2019

«Juro, como português e como militar, guardar e fazer guardar a Constituição e as leis da República, servir as Forças Armadas e cumprir os deveres militares. Juro defender a minha Pátria e estar sempre pronto a lutar pela sua liberdade e independência, mesmo com o sacrifício da própria vida.»

Senhoras e Senhores Convidados
Camaradas

Esta é a fórmula do Juramento de Bandeira, publicado pelo Artigo 7.º do Estatuto dos Militares da Forças Armadas, com que os militares, em cerimónia pública, se comprometem com o Povo Português e com a Pátria.

E comprometem-se, jurando, entregar, no limite, o seu bem mais precioso, a própria vida!

Foi com esta fórmula que os militares mais novos, recentemente, assumiram tal compromisso, mas que, face a uma atitude de miserabilismo economicista, estão a ver ser-lhes negada uma parte de receitas certas do seu vencimento, a parte que pretende premiar a permanente disponibilidade para o serviço, a sujeição a um regime disciplinar próprio e a restrição de determinados direitos de cidadania consagrados na Constituição da República, ou seja o devido e merecido Suplemento da Condição Militar!

Foi com esta mesma fórmula que assumiram o seu compromisso, aquelas dezenas de militares, que fruto de intensa luta são hoje Segundos-Sargentos do Quadro Permanente da Força Aérea, mas que foram pagos por posto inferior ao que detinham e que hoje se confrontam com o facto de outros camaradas Sargentos, um ano mais novos, tenham recebido vencimentos superiores aos seus!

Foi com esta mesma fórmula que juraram o compromisso com a Pátria aqueles que hoje, ao constituírem família e careçam de exercer o seu direito fundamental de parentalidade, lhes vêm ser retirado durante aquele período, o reconhecimento pela Condição Militar, substituída por um subsídio civil atribuído pelo regime geral da segurança social, obrigatoriamente a requerimento do próprio.

Foi com esta fórmula que se comprometeram aqueles que seguiram a carreira como Sargentos das Forças Armadas, na perspectiva de uma carreira, aliciante e reconhecedora da sua dedicação, profissionalismo e entrega, mas que se deparam com a estagnação por 12, 15, 20 anos nos postos mais baixos das suas carreiras, especialmente em Primeiro-Sargento, frustrando expectativas e destruindo as legítimas aspirações de uma vida ao serviço de Portugal.

Foi ainda com esta fórmula de juramento que os Sargentos que afirmaram o compromisso de servir Portugal, também se viram “congelados” na contagem do seu tempo de serviço, situação que tarda em ser reposta, com prejuízos evidentes para

carreiras que estão estatutariamente dependentes de tempos de permanência nos postos e idades, e essa condição, o relógio da vida, não há quem congele!

Foi com esta mesma fórmula de juramento que milhares de Sargentos, assumiram o compromisso de servir voluntariamente Portugal e, subitamente, a meio do percurso, uns, e já muito perto do fim do percurso, outros, face a medidas tomadas unilateralmente, se viram confrontados com uma situação que já não era a de estarem livre e voluntariamente ao serviço, como é desejável neste tipo de serviço, mas com a nova situação de se encontrarem, presos, amarrados, por força de uma alteração estatutária que os obriga a estarem ao serviço muito para além das suas expectativas e planos de vida.

Foi com esta fórmula de juramento que os Sargentos que assumiram o compromisso de servir Portugal nas Forças Armadas, se viram recentemente confrontados com a sujeição a um desastroso regulamento de avaliação do mérito dos militares, supostamente apelidado de “regulamento comum” mas que de comum tem muito pouco e que, para além de colocar em causa a coesão, o espírito de corpo, a camaradagem e a própria disciplina, entre muitas outras incongruências, exclui da possibilidade de participar e intervir como conselheiros Sargentos com anos de experiência, conhecimentos e sentido de responsabilidade, os Primeiros-Sargentos da Marinha.

Foi também com esta fórmula de juramento que os Sargentos de Portugal, acreditaram que, por servirem o País nas Forças Armadas, ao abrigo do consagrado na Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar (ainda que um ex-chefe militar nos tenha dito que tal lei é velha...como se as leis deixem de estar em vigor pelo simples facto de serem velhas), teriam direito à *“consagração de especiais direitos, compensações e regalias, designadamente nos campos da segurança social, assistência, remunerações, cobertura de riscos, carreiras e formação”* mas se viram confrontados com o facto de pagarem cada vez mais pelo direito à assistência, mas terem cada vez menos assistência, especialmente aqueles que vivem ou desempenham a missão em locais mais deslocados dos centros urbanos de Lisboa ou Porto e, pior ainda, para aqueles que “a Milhas da Europa”, se encontram nas regiões autónomas.

Foi igualmente com esta fórmula de juramento que os Sargentos que se comprometeram com Portugal, acreditando no respeito por uma remuneração justa se viram confrontados com enormes cortes nos seus vencimentos, situação que tarda em ser recuperada, estando sujeitos a uma tabela remuneratória que criou injustiças e diferenças abissais de tratamento entre categorias de militares, e que se encontram ainda há cerca de uma década sem actualização dos seus vencimentos.

Foi ainda com esta fórmula que aqueles que no passado, no presente e eventualmente no futuro, assumiram, assumem ou assumirão o compromisso de servir Portugal como Sargentos das Forças Armadas, viram no passado dia 8 de Fevereiro, no Parlamento, a incompreensível e injustificada atitude dos deputados do PSD, PS e CDS de lhes negarem a merecida consagração do “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento”, coincidentemente, e tornando tal atitude ainda mais incompreensível, no mesmo dia

em que prestaram homenagem ao nosso camarada, falecido a 26 de Janeiro, o Comendador José Arruda, ele mesmo um Sargento das Forças Armadas!

Mas, senhoras e senhores convidados, caros camaradas, foi também com esta fórmula de juramento que há cerca de 41 anos, na antiga Base Aérea nº 2, na Ota, assumi com o Povo Português e com a Pátria, perante a Bandeira Nacional, este compromisso.

O compromisso de guardar e fazer guardar a Constituição e as Leis da República!

O compromisso de servir as Forças Armadas!

O compromisso de defender a minha Pátria e estar sempre pronto a lutar pela sua liberdade e independência. Com a vida, se necessário!

E foi a noção da obrigação de cumprir este compromisso que fez com que, há muitos anos, acompanhando e aprendendo com camaradas mais antigos, tenha tomado consciência da necessidade de os Sargentos terem um Estatuto, da necessidade de os Sargentos terem uma voz representativa, da necessidade de defender a dignidade e lutar pelo reconhecimento da classe a que me orgulho de pertencer.

Porém, foi também com a noção deste compromisso bem presente, que entendi que se confirmava vazia de sentido a suposta vitória alcançada com o direito de associação profissional dos militares, em 2001, por meio de uma Lei aprovada por unanimidade na Assembleia da República, quando, no passado dia 26 de Junho, em sede de audição parlamentar, um responsável do governo, na circunstância o então Secretário de Estado da Defesa Nacional, afirmou, e passo a citar *“...digamos que o processo negocial, com as diferentes características do que é um processo negocial no âmbito da Defesa Nacional, com as estruturas associativas dos militares e o processo negocial com as estruturas sindicais de outros corpos do Estado, que têm ... natureza completamente diferente, pergunto mesmo se aqui poderemos falar de um processo negocial...”*, fim de citação!

Perante esta afirmação de um responsável governativo em duvidar de ter de cumprir o que a lei do associativismo militar prevê, não nos resta alternativa que não seja procurar os caminhos que em outras realidades europeias se manifestam com resultados positivos!

E por isso, é também com a noção do compromisso assumido por juramento, reforçada pelo conhecimento efectivo de outras realidades no espaço europeu, onde também nos inserimos, que entendi que há muito, muito mais para fazer na defesa dos direitos dos cidadãos militares e, no nosso caso particular, dos cidadãos Sargentos, para dar cumprimento à necessidade de guardar e fazer guardar o preceituado na Constituição da República no que concerne aos direitos de cidadania.

Foi assim, com a noção de todos estes compromissos que percebi e ponderei o apelo feito pelos camaradas dirigentes da ANS, o que me levou a aceitar abraçar mais um mandato como presidente da Direcção da nossa Associação Nacional de Sargentos, que hoje, aqui, perante todos vós assumo, neste ano particularmente significativo em que assinalamos trinta anos de existência da nossa associação representativa da classe.

Neste momento, não posso deixar de dirigir uma palavra muito especial aos meus camaradas José Fernandes Gonçalves e Mário António Martins Ramos, e a todos os camaradas que integraram as suas equipas de dirigentes, pelo trabalho exemplar de dedicação e entrega à causa dos Sargentos, com inteligência, coragem e determinação,

mas sobretudo com uma elevadíssima consciência de classe e de consciência de cidadão militar com deveres e direitos específicos!

Mas por ter a noção do compromisso assumido, e uma vez que não sou de voltar as costas ao combate, gostaria de me dirigir por fim a todos os camaradas que igualmente aceitaram integrar os Órgãos Sociais da ANS para o biénio 2019/2020, e que também perante todos nós assumiram o compromisso.

Este será o mandato em que todos teremos muito a dizer e a fazer para combater e tentar reverter as injustiças que nos atingem, para que, em 2021, outra equipa tome em mãos a condução dos destinos desta nossa tão importante, brava, corajosa e, porém, tão necessária ANS.

E assim, o que deve presidir à motivação para a nossa luta de todos os dias é a necessidade imperiosa de serem criadas as condições para o reconhecimento real e a dignificação efectiva dos que serviram, dos que servem e dos que venham a servir Portugal, envergando um uniforme de Sargento das Forças Armadas.

O exemplo daqueles que antes de nós se bateram assim nos deve animar! A memória dos Nove Bravos Sargentos da Rotunda assim o exige! O exemplo e a memória dos heróis da Revolta do Porto de 1891 deve continuar a merecer a luta para que o 31 de Janeiro seja cada vez mais, como já o vai sendo, o Dia Nacional do Sargento! Mas que não seja apenas uma data solene ou dia dedicado a cerimónias e discursos de circunstância.

Que seja efectivamente o tónico, o motivo inspirador para o desenvolvimento, reconhecimento e afirmação dos Sargentos de Portugal!

Viva a Associação Nacional de Sargentos!

Viva as Forças Armadas!

Viva Portugal!